



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 67/2014		29-07-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 247/X – PROJETO MUSEOLÓGICO DA ILHA DO CORVO

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de enviar em anexo, o projeto de intervenção museológica do EcoMuseu do Corvo que já foi apresentado publicamente, pelo Governo Regional do Açores.

Mais se informa que o início da implementação do projeto está previsto para o mês de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2268	Proc. n.º 54.07.09
Data: 014, 07, 20	N.º 244, X



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA



ECOMUSEU

CORVO

PROJETO DE INTERVENÇÃO MUSEOLÓGICA

VISÃO ESTRATÉGICA | PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

I. INTRODUÇÃO

A natureza e função da Rede Regional dos Museus dos Açores, conforme descrita no Programa do XI Governo Regional dos Açores, consistem num “(...) conjunto de museus que pretendem refletir o território onde se situam, o caráter das suas gentes e a história das suas comunidades. Oito museus - alguns deles polinucleados – dão corpo a esta missão de guardar a memória das ilhas e oferecer a quem as visita uma perspetiva da sua cultura.”

Como igualmente refere o mesmo Programa do Governo Regional, “(...) um variado e rico património cultural, quer de ordem material (tanto móvel como imóvel) quer de ordem imaterial são outro garante da riqueza cultural dos Açores. O seu património constituído, expresso de Santa Maria ao Corvo, os tesouros que se guardam nos seus museus e as vibrantes expressões no domínio do património intangível vivenciadas pelas comunidades, traduzem outra dimensão daquilo que é peculiar, daquilo que nos engrandece e nos deve proporcionar uma especial autoestima.”

Corporizando a identidade cultural dos Açores atrás descrita, a Rede Regional dos Museus dos Açores integra atualmente quatro museus regionais, nas ilhas de São Miguel, Terceira, Pico e Faial, integrando ainda quatro museus de ilha, nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge e Flores.

Ora, não obstante a criação do museu da ilha do Corvo tenha vindo a ser equacionada desde 1977¹, estando inclusivamente prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro², a ilha do Corvo é, com efeito, a única que não possui atualmente um espaço museológico que preserve, expresse e divulgue o seu património material e imaterial, algo que se considera ser imprescindível, no âmbito da preservação e divulgação do património cultural da globalidade do território dos Açores, e que agora se pretende concretizar, designadamente através do projeto que se passa a apresentar.

¹ Prevendo-se, nesta altura, a criação de uma instituição cultural na ilha do Corvo, com a denominação de “casa de etnografia”, onde seriam recolhidos, conservados e expostos objetos de interesse etnográfico, conforme determinava o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/77/A, de 5 de setembro.

² Diploma que procede à reorganização dos serviços externos da Direção Regional da Cultura, nos quais se incluem os Museus Regionais e os Museus de Ilha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

II. DEFINIÇÃO DO CONCEITO MUSEOLÓGICO A APLICAR

“Pedra negra, areia negra e um mar esverdeado, que de Inverno assalta, vagalhão atrás de vagalhão, este grande rochedo a pique, com fragas caídas lá no fundo e que as águas corroem num ruído incessante de tragédia. Céu muito baixo, nuvens esbranquiçadas. Braveza, solidão e negrume.”

Assim descrevia Raúl Brandão a ilha do Corvo, em 1926³.

A especificidade do território insular do Corvo, o carácter resiliente das suas gentes, a história da comunidade e todos os valores patrimoniais que encerra, tangíveis e intangíveis, levaram-nos a refletir sobre o conceito museológico a aplicar, procurando-se identificar aquele que melhor traduzirá a identidade cultural da ilha e dos corvinos, verdadeiramente singular.

Neste âmbito, proceder à instalação de um museu nos moldes da estrutura museológica tradicional, ou seja, um museu confinado a um edifício que, por natureza, se destina à exposição pública de uma determinada coleção, seria, no caso, um projeto demasiado limitador e, sobretudo, desajustado da realidade da ilha e do “acervo” a “expor”.

Efetivamente, a riqueza e a singularidade da identidade cultural da ilha do Corvo dificilmente se poderão expressar numa coleção de peças e artefactos etnográficos, mais ou menos significativa, porquanto os conteúdos museológicos aqui em causa consistem, afinal, na própria ilha, em todas as suas dimensões (territoriais, paisagísticas, históricas, patrimoniais, sociais e económicas), constituindo o “acervo” aquilo que histórica e quotidianamente é utilizado pela população, ela própria testemunho e representação inestimável do património intangível.

Ambiciona-se, portanto, ir muito mais longe, concretizando-se um projeto de intervenção museológica suscetível de, por um lado, fazer justiça aos valores patrimoniais em presença e à identidade cultural dos corvinos e, por outro lado, colocar a museologia ao serviço do desenvolvimento local, propósito que depressa levou a concluir pelo desenvolvimento do projeto no âmbito da ecomuseologia.

A instalação do Ecomuseu do Corvo, doravante designado de EMC, configura assim a concretização de um projeto que, reconhecendo-se ser complexo e ambicioso nos objetivos estratégicos delineados, se impõe como um grande desafio a prosseguir.

³Brandão, Raul “As Ilhas Desconhecidas – Notas e Paisagens”. Açores: Artes e Letras, 2009.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

III. DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE ECOMUSEU

Um ecomuseu, museu de território, ou, como também o identifica Hugues de Varine⁴, museu comunitário, centra-se no reconhecimento e afirmação da identidade de um lugar, para o que conta com a imprescindível participação da comunidade local, sendo, antes de tudo, um instrumento catalisador do desenvolvimento socioeconómico local, capaz de gerar riqueza e de servir os interesses da comunidade.

Contrariando o conceito de museu tradicional, limitado às coleções que encerra e onde o visitante é um espectador passivo, o ecomuseu, enquanto museu do território, não se limita a um edifício nem a uma coleção em particular: constitui um espaço aberto e em aberto (admite constantes *inputs*), que abrange o território e a população, que tem a comunidade como ator e o património global como acervo, onde o visitante se converte em ativo participante e habitante.

O conceito de ecomuseu surgiu nos finais dos anos 60 do século passado, no âmbito do movimento denominado de “nova museologia”, tendo tido como mentor George Henri Rivière (1897-1985), personalidade marcante da cena museológica europeia, que o definiu do seguinte modo (“*O ecomuseu, uma definição evolutiva*”, 1980):

1. Um ecomuseu é um instrumento concebido, construído e posto em funcionamento por uma autoridade pública em conjunto com a população local. O envolvimento da autoridade faz-se através dos especialistas, serviços e recursos que fornece; o envolvimento da população local depende das suas aspirações, conhecimentos e abordagem individual.
2. É um espelho no qual a população local se revê para descobrir a sua própria imagem, na qual procura uma explicação do território ao qual está ligada e das populações que lhe precederam, vistas como circunscritas no tempo ou em termos de continuidade de gerações. É um espelho que a população local mostra aos seus visitantes para que seja melhor entendida e para que a sua indústria, costumes e identidade possam inspirar respeito.
3. É uma expressão de homem e natureza. Situa o homem no seu ambiente natural. Retrata a natureza no seu estado selvagem mas, também, enquanto adaptada pela sociedade tradicional e industrial.

⁴ Hugues de Varine (1935 -), consultor francês na área do desenvolvimento comunitário, foi presidente do ICOM (Conselho Internacional dos Museus, organismo da UNESCO), de 1965 a 1974, sendo reconhecido como um dos principais teorizadores e dinamizadores do conceito de ecomuseu.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

4. É uma expressão do tempo, na medida em que as explicações que oferece recuam até antes do aparecimento do homem, percorrem o curso dos tempos pré-históricos e históricos em que ele viveu e chegam finalmente à situação do homem presente. Também oferece visões de futuro, embora sem pretensões a tomadas de decisão, já que a sua função é muito mais a de informar e analisar de forma crítica.
5. É uma interpretação do espaço – de locais especiais onde parar ou passear.
6. É um laboratório, na medida em que contribui para o estudo do passado e do presente da população visada e do seu ambiente, e promove a formação de especialistas nestas áreas, em cooperação com entidades de investigação externas.
7. É um centro de conservação, na medida em que ajuda a preservar e a desenvolver a herança natural e cultural da população.
8. É uma escola, na medida em que envolve a população no seu trabalho de estudo e proteção e a encoraja a ter uma participação esclarecida na construção do seu próprio futuro.
9. Este laboratório, centro de conservação e escola baseiam-se em princípios comuns. Existem em nome de uma cultura que deve ser entendida no seu sentido mais amplo, e preocupa-se em fomentar a consciência da sua dignidade e as manifestações artísticas, independentemente do estrato da população que lhes deu origem. A sua diversidade é ilimitada uma vez que os seus elementos são tão variados. Esta tríade não é, por conseguinte, fechada sobre si: dá e recebe.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

IV. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Tendo em conta os pressupostos inerentes ao conceito de ecomuseu, o diagnóstico da situação de referência leva-nos a concluir que estamos perante um enquadramento favorável à instalação do EMC.

De facto, estão já criadas condições e oportunidades que motivam a sua exploração no âmbito da ecomuseologia, cabendo ao EMC capitalizar os recursos existentes, potenciando-os e ampliando-os, na perspetiva do desenvolvimento local, com o imprescindível envolvimento da população, nomeadamente as seguintes:

1. Geograficamente localizada a ocidente do arquipélago dos Açores, a ilha do Corvo constitui a menor das ilhas dos Açores, com uma superfície territorial de 17,13 km², uma única povoação (Vila Nova do Corvo) e 430 habitantes.
Pese embora a diminuta dimensão territorial e populacional, a ilha do Corvo possui, no entanto, uma importante carga história e um inestimável património natural e cultural.
2. É um espaço insular, terrestre e marítimo, com características ambientais de excelência, reconhecidas pela UNESCO, em 2007, através da atribuição da classificação de Reserva da Biosfera.

Será de notar que esta exigente classificação certifica o bom estado de conservação do mundo natural, o equilíbrio no relacionamento entre o homem e o ambiente que o rodeia, exigindo, porém, que se criem condições logísticas para o desenvolvimento de atividades de promoção ambiental e investigação científica.

Neste sentido, proporciona-se identificar a entidade responsável pela salvaguarda daquele importante estatuto (Direção Regional do Ambiente) como parceira fundamental do EMC, induzindo-se à criação de sinergias importantes no âmbito da promoção e divulgação conjunta dos valores do património natural, cultural, histórico e paisagístico, os quais constituem o complexo patrimonial da ilha do Corvo.



Fonte de imagens: siaram.azores.gov.pt (Reservas da Biosfera / Corvo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

3. Encerrando, no seu conjunto, características urbanas e tipológicas de grande excecionalidade e originalidade, o núcleo urbano antigo de Vila Nova do Corvo foi classificado como conjunto de interesse público, através da Resolução n.º 69/1997, de 10 de abril.

Porém, note-se que tal classificação não tem, até aqui, produzido relevantes benefícios, quer no que respeita à qualidade de vida da população, quer no âmbito da salvaguarda do bem classificado, porquanto são hoje evidentes os sinais de degradação física e de abandono dos imóveis, muitos dos quais em avançado estado de ruína.

A concretização do EMC constitui assim o impulso necessário para a reversão da atual situação de degradação física do núcleo urbano antigo, na medida em que irá contribuir acentuadamente para a reabilitação e refuncionalização dos imóveis que o integram e do espaço público que os mesmos conformam.

Note-se, ainda, que a vila do Corvo é informalmente reconhecida como “museu vivo”, reconhecimento que reforça a criação do EMC.

4. Por outro lado, a classificação do núcleo urbano antigo como conjunto de interesse público tem também por consequência a possibilidade de acesso a um programa de incentivo financeiro destinado a apoiar a preservação do património cultural imóvel, o qual, conforme o novo regime recentemente delineado, prevê a comparticipação, a fundo perdido, de um máximo de 50% do custo da intervenção, podendo os proprietários beneficiar de um apoio supletivo, calculado em função do rendimento *per capita* do agregado familiar, até ao máximo de 75%.

5. Igualmente decorrente da mencionada classificação de conjunto de interesse público, encontra-se em curso a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do núcleo urbano antigo de Vila Nova do Corvo.

Trata-se de um instrumento de gestão territorial, de iniciativa municipal, que conterà medidas específicas destinadas à salvaguarda e valorização do conjunto classificado, no âmbito do desenvolvimento e garantia da qualidade ambiental e de vida, subordinando-se ao respeito e à promoção dos valores patrimoniais que justificam a proteção do bem em causa.

Trata-se, portanto, de um instrumento determinante para a concretização do EMC, na sua vertente física de intervenção no território, para o qual o presente projeto poderá dar *inputs* positivos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

6. O inventário do património imóvel da Vila Nova do Corvo foi realizado, pela primeira vez, com carácter sistemático, em 2001. Como qualquer inventário desta índole, o conhecimento e a divulgação desse património de carácter imóvel não constitui um fim em si, mas antes, um meio, um instrumento para a tomada de decisões, públicas e privadas. O EMC, enquanto museu que abrange o território e a população, deverá ser o instrumento que, neste momento, a ilha do Corvo carece para defender, conservar e valorizar esse património inventariado.
7. Como referido no ponto introdutório, o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro prevê a criação do Museu da Ilha do Corvo, pelo que a instalação do EMC está administrativa e juridicamente enquadrada.
8. A cedência⁵ de um imóvel localizado no núcleo urbano antigo da vila do Corvo, designadamente na Rua das Pedras, com cerca de 40 m² de área bruta, com o propósito exclusivo de instalação do Museu do Corvo, vem facilitar o arranque das infraestruturas necessárias à instalação do EMC.



Localização e imagens atuais do imóvel cedido à RAA

Fonte de imagens: DRaC

⁵ Cedência efetuada em fevereiro de 2012, a título gratuito, por Deolinda Estevão e Paulo Estevão, em favor da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

V. ECOMUSEU DO CORVO | GESTÃO DO PATRIMÓNIO

Sobre o modelo de gestão do património integrado nos ecomuseus, que se propõe transportar para o EMC, atenda-se às seguintes ideias chave:

O EMC será um sistema de redes multirrelacionais que articula polos, recursos e complexos de valor patrimonial, geridos nos respetivos contextos ecológicos e numa perspetiva de desenvolvimento social e local:

- As redes relacionais, que integram cidadãos, grupos e instituições, têm por finalidade a organização, a gestão e a comunicação dos recursos patrimoniais selecionados. As instituições participarão na dinâmica do EMC através da celebração de protocolos, acordos ou pedidos de colaboração pontual.
- Os polos são áreas, locais ou elementos da natureza e da cultura, com interesse patrimonial, cuja gestão, promoção e comunicação estarão a cargo do EMC.
- Recursos patrimoniais são os valores do património natural (geomonumentos, espécies protegidas, zonas especiais de conservação...) e cultural (material ou imaterial, móvel ou imóvel, público ou privado) geridos numa perspetiva de desenvolvimento participado.
- Complexos patrimoniais são valores da natureza e da cultura existentes num determinado espaço ecológico e que podem ser objeto de promoção e divulgação conjunta.

Assim, note-se que, com exceção do imóvel da Rua da Pedras⁶, os polos, recursos e complexos de valor patrimonial a selecionar não serão da propriedade do EMC, sendo antes integrados, mediante acordos ou protocolos, na tal rede multirrelacional que permitirá aceder à realidade da vivência corvina.

⁶ Cedido à Região com o propósito de instalar o Museu do Corvo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

VI. OBJETIVOS

Tendo em conta o conceito museológico selecionado, a atual situação de referência, as oportunidades de desenvolvimento verificadas e o modelo de gestão do património, define-se o seguinte objetivo global para o EMC:

Desenvolvimento de um projeto de intervenção museológica que garanta a salvaguarda e afirmação do património natural, histórico, paisagístico e cultural da ilha do Corvo, nas suas dimensões tangível e intangível, e que, concomitantemente, promova o desenvolvimento local e a qualidade de vida da população.

O objetivo global enunciado divide-se nos seguintes objetivos específicos:

- Contrariar a degradação física do núcleo urbano antigo, promovendo a reabilitação e refuncionalização dos edifícios e do espaço público, bem como a vivificação do centro histórico e o conseqüente aumento da autoestima da população.
- Atenuar a fronteira existente entre o núcleo urbano antigo e a zona urbana de expansão mais recente, integrando ambas as realidades numa única unidade física e funcional.
- Promover a sustentabilidade das intervenções de reabilitação, nomeadamente a sua manutenção, através da criação de mão-de-obra local especializada.
- Criar condições favoráveis à instalação de microempresas e à criação de emprego.
- Promover a qualidade de vida da população, na vertente da fruição cultural e da dinamização sociocultural.
- Envolvimento e participação ativa da comunidade, enquanto atores de um “museu vivo”.
- Estabelecer o contato dos visitantes com a comunidade corvina e sua história.
- Contribuir para uma maior valorização dos recursos ambientais existentes, em articulação com as entidades gestoras, projetando-os interna e externamente.
- Promover a afirmação da ilha do Corvo, no contexto regional, nacional e internacional, enquanto destino turístico de excelência, fomentando igualmente a criação de produtos endógenos de valor, suscetíveis de se impor no mercado pela qualidade e singularidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

VII. ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO

A concretização efetiva dos objetivos atrás definidos, global e específicos, será conseguida através da implementação de linhas estratégicas de desenvolvimento, centradas nos seguintes vetores:

- Instalação de um Gabinete de Apoio Técnico (GAT), da responsabilidade executiva e financeira da Direção Regional da Cultura (DRaC), destinado à elaboração, *pro bono*, dos projetos de reabilitação e qualificação do espaço público e do património edificado, bem como ao acompanhamento das respetivas obras, em articulação com a autarquia e com os proprietários dos imóveis.
- Dotar o referido GAT dos meios técnicos e dos recursos humanos necessários, assegurando permanentemente dois coordenadores aos níveis das intervenções física e sociocultural e dois jovens licenciados nas áreas de arquitetura e engenharia, recrutados anualmente através do programa Estagiar L.
- Contrariar a tendência para a resolução dos problemas do núcleo urbano antigo através da autoconstrução, fenómeno que, sendo prejudicial à imagem urbana da vila e à promoção da qualidade de vida, decorre fundamentalmente da inexistência, no local, de técnicos qualificados que impulsionem as medidas de salvaguarda e o acesso ao programa de apoio financeiro à reabilitação.
- Criação de uma bolsa de imóveis degradados e/ou devolutos, com interesse estratégico para a concretização do EMC, a reabilitar e refuncionalizar em parceria com os respetivos proprietários, mediante contrapartidas (afetação do imóvel ao EMC, por um período de tempo variável e proporcional ao custo da intervenção).
- Vivificação do núcleo urbano antigo, através da reabilitação e refuncionalização de imóveis e do espaço público, assim como através de ações específicas de dinamização sociocultural.
- Intervenção no espaço público, enquanto motor de galvanização do centro histórico.
- Criação de uma rede integrada de equipamentos culturais, existentes e previstos, cujas funções deverão ser pensadas numa lógica de dinamização sociocultural.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

- Contribuição para a determinação do papel cultural e social do Pavilhão Cultural Multiusos, promovendo eventos culturais (exposições temporárias, cinema, teatro, música, etc.) suscetíveis de garantir a consolidação de uma nova dinâmica cultural na ilha e a apropriação⁷ desta infraestrutura por parte dos cidadãos.
- Criação de condições físicas para a instalação de microempresas.
- Criação e promoção de uma rede integrada de alojamento turístico, na vertente do Turismo no Espaço Rural (turismo de aldeia), com padrões de qualidade e conforto, suscetíveis de colocar o Corvo em posição competitiva no contexto da oferta turística, interna e externa, quer através da instalação de novas unidades de alojamento, quer pela adaptação do alojamento informal existente.
- Criação de condições de visitação de locais de produção artesanal, tendo em vista a valorização dos produtos e o reconhecimento dos saberes locais.
- Produção de conteúdos ecomuseológicos com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação.
- Promoção de ações de dinamização sociocultural conducentes à apropriação consciente do património natural, histórico, paisagístico e cultural do Corvo, de forma a contribuir tanto para a preservação sustentável desses patrimónios, como para o fortalecimento de sentimentos identitários e de competências de cidadania.
- Sensibilização da população para o regime de incentivo financeiro à reabilitação do conjunto urbano classificado, bem como para as respetivas condições de acesso.
- Promoção do aproveitamento dos fundos regionais e comunitários disponíveis, incluindo o incentivo à criação de associações.
- Fomento à criação de movimentos associativos e à gestão participada do EMC.
- Fomento do envolvimento e do compromisso da população na concretização dos objetivos definidos para a instalação do EMC, garantindo-se, desde logo, a participação pública na apresentação e discussão dos projetos e ações previstos.
- Envolvimento da comunidade educativa no projeto do EMC, fomentando a identificação dos jovens com os valores do património.
- Proporcionar aos visitantes a compreensão da realidade corvina, identificando pontos de interesse e promovendo o contato *in situ* com a população.

⁷ Note-se, inclusivamente, que se trata de uma infraestrutura passível de ser recorrentemente utilizada pelas associações locais (filarmónica, escuteiros, jovens), cuja logística de serviços deveria, desejavelmente, ficar sediada no núcleo urbano antigo, contribuindo para a sua refuncionalização e vivificação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

VIII. PLANO DE INTERVENÇÃO | PROJETOS E AÇÕES

A estratégia de intervenção definida será operacionalizada através de projetos e ações concretas, o que necessariamente corresponde a um processo dinâmico e em aberto, decorrente da implementação gradual do projeto do EMC, processo que contará, como já referido, com a imprescindível participação da população, enquanto atores de um “museu vivo” e agentes do desenvolvimento local.

Neste âmbito, elencam-se de seguida alguns exemplos de projetos e ações, os quais, nesta fase inicial de implementação do EMC, são entendidos como essenciais à prossecução da estratégia de intervenção definida.

- Instalação provisória do GAT no *Centro de Interpretação Ambiental e Cultural da Ilha do Corvo*, nomeadamente no espaço atualmente afeto à DRaC, identificando-se previamente os recursos materiais e logísticos necessários e respetivo custo.



Espaço afeto à DRaC



Centro de Interpretação Ambiental e Cultural da Ilha do Corvo

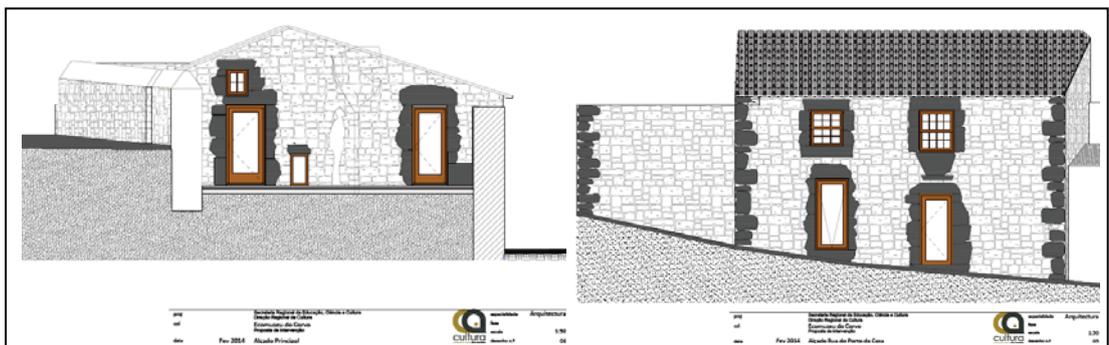
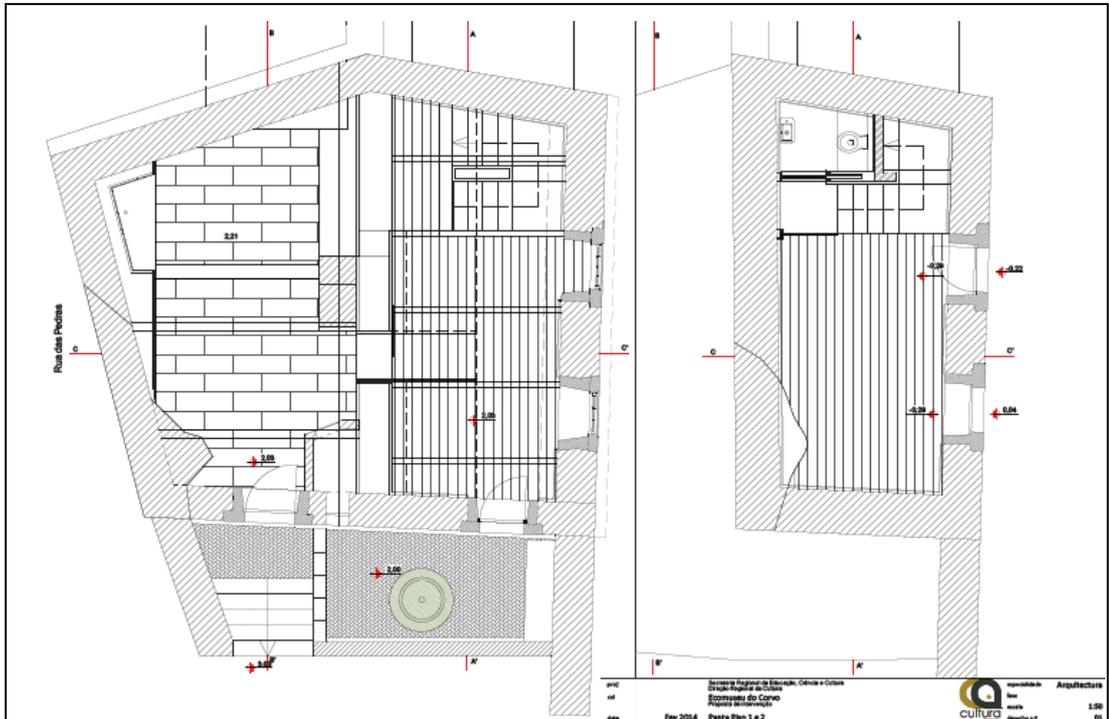
Fonte de imagens: DRaC

- Elaboração do projeto relativo à obra de reabilitação do imóvel da Rua das Pedras e lançamento da respectiva empreitada, tendo em vista a instalação definitiva do GAT, assim como a instalação do que Rivière denominava o “Museu do Tempo”: o lugar de revelação das memórias dos corvinos e da dimensão temporal do território, o lugar que convida e incita o visitante a explorar as vivências corvinas e, neste sentido, o verdadeiro ponto de informação turística.

De notar que o referido projeto já se encontra em curso, conforme ilustram as imagens da página seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA





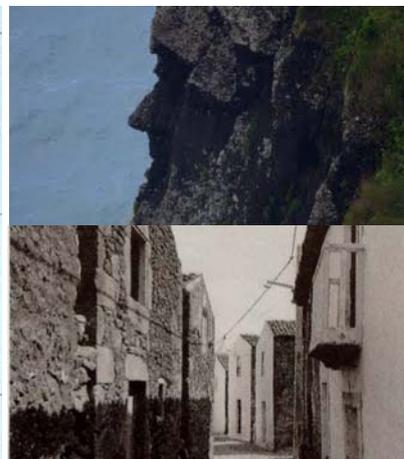
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

- Criação de uma base de dados relativa aos espaços públicos e edifícios a reabilitar e refuncionalizar, definindo uma hierarquia estratégica de prioridades de intervenção.
- Elaboração do levantamento topográfico no núcleo urbano antigo, ferramenta de base imprescindível a qualquer ação de reabilitação.
- Elaboração de projetos de desenho urbano para intervenção no espaço público do núcleo urbano antigo (pavimentação, iluminação, mobiliário urbano e sinalética), consolidando e potenciando as suas funções sociais e a vivificação do núcleo urbano e preservando o elevado valor simbólico de alguns dos espaços, como é o caso do Largo do Outeiro e o Largo dos Maroiços.
- Criação de circuitos ecomuseológicos, interpretativos da paisagem natural e cultural, de imersão e interação com a comunidade, eventualmente integrando e redefinindo os dois percursos pedestres já existentes na ilha (PRC2 e PR1).

PRC2_COR_Caldeirão



PR1_COR_Cara do Índio



Fonte de imagens: www.trilhos.visitazores.com; *google-earth*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

- Conceção de um plano estratégico de integração e funcionamento, em rede, dos vários equipamentos públicos e coletivos da vila, existentes e programados.
- Criação de condições para que os locais de trabalho, artesanais e informais, possam ser visitáveis, integrando-os nos circuitos interpretativos do EMC.
- Promoção da formação de guias do EMC.
- Promoção da formação de operários de construção civil, capacitando-os para a execução de pequenas reparações e manutenção das intervenções físicas a realizar nos imóveis.
- Recuperação de um imóvel do núcleo urbano antigo (a selecionar de entre as prioridades de intervenção estratégica a definir), em articulação com a autarquia e respetivo proprietário, para instalação de exposição permanente do acervo fotográfico da autarquia, relativo à foto reportagem da visita realizada à ilha do Corvo, em Julho de 1896, pelo Príncipe Alberto I do Mónaco⁸, assim como outros testemunhos fotográficos representativos da vida corvina do princípio do séc. XX, integrando-o nos circuitos ecomuseológicos do EMC.



Fonte de imagens: "Memórias Corvinas", edição da Câmara Municipal do Corvo, 2001

- Identificação, na comunidade, dos depositários da memória coletiva e dos "Tesouros Humanos Vivos"⁹, convidando-os a participar em ações concretas que visem salvaguardar e transferir o património cultural imaterial de que são herdeiros e protagonistas, transformando-os em "atores" principais do EMC e em agentes culturais.
- Reativação de celebrações antigas e de importância socioeconómica, reflexos do modo de vida corvino, verdadeiramente comunitário a exemplo do "dia da lã".

⁸ Visita realizada no âmbito das expedições científicas aos Açores, realizadas entre 1895 e 1911 (fotografias de autoria de Jules Richard e do próprio Príncipe Alberto I).

⁹ Conceito definido pela UNESCO como "pessoas que encarnam, ao máximo, as destrezas e técnicas necessárias para a manifestação de certos aspetos da vida cultural de um povo e a manutenção do património cultural material".



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

- Promoção da elaboração e publicação de uma história breve (não erudita) do povoamento da ilha, conjugando-se o olhar do historiador com o olhar dos corvinos, publicação que poderá constituir o guião do EMC.
- Construção de maquete tridimensional, representativa do núcleo urbano, na escala 1:250, que se constituirá como a primeira abordagem explicativa do EMC, a colocar na entrada da vila, especificamente no espaço público que se pretende consolidar para receção ao EMC.
- Construção de maquete tridimensional, representativa do núcleo urbano, na escala 1:250, que se constituirá como a leitura e monitorização das intervenções nele realizadas, a colocar no edifício das instalações do GAT.
- Gravação vídeo/áudio de testemunhos de personalidades identificadas como depositárias da memória coletiva e dos “Tesouros Humanos Vivos”.
- Lançamento de um concurso, por convites¹⁰, para a conceção da imagem gráfica do EMC (logótipo, *lettering* e suportes de comunicação), fomentando-se o envolvimento da comunidade na discussão e hierarquização das propostas, mediante votação.
- Criação de material de *merchandising* para promoção e divulgação do EMC, promovendo-se, numa 1.ª fase, a participação da comunidade, no âmbito da discussão dos produtos a lançar e respetiva conceção inicial, os quais serão, numa 2.ª fase, afinados e concretizados pela empresa de *design* gráfico selecionada (em resultado do concurso para a conceção da imagem gráfica do EMC).
- Promoção da educação patrimonial como um processo permanente e sistemático que toma como ponto de partida e centro de ação os bens identitários pertencentes à comunidade corvina, visando o uso e a apropriação crítica desses bens.
- Criação de uma rede de colaboradores da educação patrimonial do Corvo.
- Promoção da utilização do património corvino (nas suas diversas manifestações) como fonte primária da aprendizagem, possibilitando-se assim a sua compreensão, apreensão e valorização.

Retomando o inicialmente referido neste ponto, importa fazer a seguinte reserva:

A conceção do plano de intervenção para a concretização dos objetivos delineados para o EMC constitui um processo dinâmico e em aberto, significando isto que os projetos e ações atrás indicados, já previstos nesta fase de arranque do projeto do EMC, não se esgotam em si mesmos, tratando-se, portanto, de um plano de intervenção suscetível de admitir outros projetos e ações, a equacionar em função do desenvolvimento e implementação gradual do EMC.

¹⁰ Pelo menos, a 5 empresas de *design* de comunicação, com reconhecido mérito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

IX. ESTRUTURA ORGÂNICA

Prevê-se que a estrutura orgânica do EMC incorpore três unidades orgânicas, com diferentes composições, atribuições e competências, designadamente:

- **Conselho Executivo:**

Composto pela Direção Regional competente em matéria de Cultura, que presidirá, pela Direção Regional competente em matéria de Ambiente e pela Câmara Municipal do Corvo, entidades a quem caberá a gestão e a operacionalização do projeto, nas suas duas vertentes de intervenção: física e de dinamização sociocultural e ambiental.

- **Conselho Científico:**

Composto por personalidades de reconhecido mérito, com elevado conhecimento do território e da sociedade corvina, que se constituirão como embaixadores do projeto junto da comunidade, atraindo-a e capitalizando conhecimentos, designadamente as seguintes:

Cláudio Torres¹¹, Jorge Barros¹², João Saramago¹³ e Gonçalo Tocha¹⁴ (personalidade sugerida, a confirmar).

- **Conselho Consultivo:**

Composto por personalidades capazes de integrar e abranger o universo político/ideológico da sociedade corvina, que não exerçam cargos políticos (exemplos: ex Presidentes da Câmara Municipal do Corvo e da Assembleia Municipal).

¹¹ Nascido em 1939, em Tondela, arqueólogo, galardoado em 1991 com o Prémio Pessoa, tem desenvolvido a sua atividade científica em particular na área do património cultural, nomeadamente nos domínios da arqueologia, da investigação histórica e da museologia, representante de Portugal, em 2000, no Comité do Património Mundial da UNESCO, diretor do Campo Arqueológico de Mértola desde 1980.

¹² Nascido em 1944, em Alcobaça, fotógrafo, cujo trabalho se encontra reproduzido em diversas publicações e é frequentemente associado a textos de autores notáveis, como é o caso de “As Ilhas Desconhecidas: Notas e Paisagens”, de Raul Brandão, que ilustrou com fotografias de sua autoria, resultantes do levantamento fotográfico realizado, entre 1988 e 2011, por todo o arquipélago dos Açores.

¹³ Nascido em 1952, na ilha do Corvo, filólogo, investigador no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, autor de diversas publicações científicas nas áreas da dialectomia, geografia linguística e dialectometria.

¹⁴ Nascido em 1979, realizador de cinema, autor de vários documentários, entre eles “*É na Terra não é na Lua*”, rodado na ilha do Corvo entre 2007 e 2009 e premiado em vários festivais de cinema nacionais e internacionais (S. Francisco, Buenos Aires, Locarno, Madrid e Lisboa).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

X. EVENTUAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Tendo em conta o Programa Operacional para os Açores (POA) 2014-2020, elencam-se abaixo as prioridades de investimento e respetivos objetivos específicos associados, nos quais o projeto do EMC é suscetível de obter enquadramento.

Ressalva-se, no entanto, que se trata de um cenário a rever posteriormente, nomeadamente quando publicada a regulamentação específica do POA.

- **Eixo prioritário 6 – Ambiente e eficiência dos recursos**

- Prioridade de Investimento 6.3 – *A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.*

Objetivo Específico 6.3.1 – *Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região nos principais mercados emissores de visitantes.*

De acordo com este objetivo, são necessárias diversas intervenções de preservação e reabilitação do património edificado classificado – monumentos, conjuntos e sítios, em algumas ilhas, e proceder à refuncionalização de espaços para novos usos culturais.

No período 2014-2020 será dada uma maior amplitude à estratégia de prestigiar e qualificar os fatores distintivos regionais, aproveitando e majorando as suas características singulares, de modo a que a imagem que turistas e visitantes, nacionais e estrangeiros, associam ao Arquipélago e à sua beleza, riqueza e diversidade natural e cultural saia reforçada, enquanto território de excelência para a visita e estada.

EMC: Adequação clara do projeto à estratégia do POA, ao que se acresce a coerência com o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, sobretudo no que se reporta a estratégia definida por este plano setorial para a ilha do Corvo, em matéria de desenvolvimento de produtos turísticos (“Comunidade”).

- Prioridade e Investimento 6.5 – *A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, (recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído)*

Objetivo Específico 6.5.1 – *Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.*

Importa promover um modelo holístico de desenvolvimento urbano sustentável, que assegure uma qualificação integrada dos espaços urbanos, que contemple as várias dimensões da vida urbana – ambientais, económicas, sociais e culturais. Neste quadro, emerge a necessidade de aprofundamento da lógica integrada de intervenção urbana, respondendo-se com mais eficácia e eficiência aos desafios da qualificação ambiental, da criação de emprego e da coesão social.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

A execução de planos de ação ajustados à dimensão dos espaços urbanos dos Açores permitirá uma resposta integrada aos problemas de cada centro urbano, com soluções concebidas, ajustadas e desenvolvidas em parceria estratégica, visando o desenvolvimento e a qualidade de vida nos centros urbanos, as possibilidades de negócio e de emprego e de uma oferta equilibrada de serviços nos respetivos territórios de influência.

Esta estratégia, terá como principal resultado recuperar e dinamizar económica e socialmente os 19 centros históricos das ilhas dos Açores.

EMC: Constitui um veículo de intervenção e revitalização urbana, nas suas diferentes dimensões - ambiental, económica, social e cultural. Encerra, em si, um modelo de gestão do património catalisador de desenvolvimento local.

- **Eixo prioritário 8 – Emprego e Mobilidade Laboral**

Prioridade e Investimento 8.3 – A criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

Objetivo Específico 8.3.1 - Fomentar a criação de autoemprego.

A dinamização do autoemprego será enquadrada numa lógica de desenvolvimento local permitindo a recuperação de ofícios tradicionais, enquanto polos dinamizadores da criação de postos de trabalho, havendo por exemplo margem para o seu sucesso no quadro do desenvolvimento turístico da Região.

EMC: Motiva o empreendedorismo e a criação de emprego - indústria artesanal/visitação, alojamento turístico e novo comércio, numa lógica de movimentação cumulativa a outras atividades.

- **Eixo prioritário 10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida**

Prioridade e Investimento 10.3 - A melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.

Objetivo Específico 10.3.2 - Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade.

EMC: Promove a formação profissional - guias e operários com competências na área da construção civil, capazes de garantir a manutenção dos imóveis a reabilitar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

XI. CONCLUSÃO

Mais do que a instalação de um museu nos moldes da museologia tradicional, a proposta de criação do EMC, enquanto museu de território, assume-se como um projeto inovador no âmbito das estruturas culturais da Região, claramente suscetível de salvaguardar e valorizar a identidade cultural dos corvinos, ao mesmo tempo que impulsiona o desenvolvimento integrado e sustentável do território, capitalizando e ampliando os recursos existentes.

No entanto, será de ressaltar que a complexidade e abrangência de um projeto desta natureza obriga a uma certa indefinição do limite temporal de execução, tratando-se portanto de um projeto em aberto, não obstante a concretização dos objetivos definidos seja passível de monitorização e avaliação obrigatória em 2019.

Acresce referir que projeto apresentado dá resposta à recomendação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, emanada da Resolução n.º 11/2013/A, de 14 de junho, para a criação do Museu da Ilha do Corvo, que aqui se concretiza através da proposta para a criação do **Ecomuseu da Ilha do Corvo**, consubstanciada no que se entende ser o projeto museológico adequado ao património natural e cultural da ilha.



Fonte de imagem: siaram.azores.gov.pt (Reservas da Biosfera / Corvo / Caldeirão)

junho de 2014

Eduardo Guimarães
Manuela Lara
Nuno Ribeiro Lopes